



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO NORMATIVO E ESTRATÉGICO
Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Anexo II, 5º andar - Brasília/DF CEP: 70064-900
Telefone: (61) 429-3968 - E-mail: denatran@mj.gov.br

Ofício n.º 397/2004-DENATRAN

Brasília, 19 de maio de 2004.

A Sua Senhoria o Senhor
Diretor Assis Carvalho
Departamento Estadual de Trânsito do Piauí
Avenida Gil Martins, 2000
CEP 64017-650 Teresina - PI

Assunto: Integração do Município de Parnaíba ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Diretor,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município Parnaíba no Estado do Piauí, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,

Ailton Brasiliense Pires
Diretor